

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Decreto/GP Nº 042/2020

Souto Soares – Bahia, 10 de fevereiro de 2020.

**“Dispõe sobre a recomposição do
CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO atendimento a Lei Municipal nº 285/2001 e em conformidade com a Lei do SUAS, nº 551 de 23/12/2018.

CONSIDERANDO reunião realizada em 29 de março de 2019 pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Reconstituído o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES, conforme abaixo especificados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:**

TITULAR: Rita de Cássia Silvino Bonfim

SUPLENTE: Sane Gabriele Souza Pereira

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Ângela Nascimento de Oliveira

SUPLENTE: Jamila Neves Almeida

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Luzia Rodrigues dos Santos

SUPLENTE: Luzia da Silva Santos

Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Rogério Murilo dos Santos Neves

SUPLENTE: Vinicius Viana da Mota

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselho de Associações Comunitárias:

TITULAR: Maria Arlete Martins dos Santos

SUPLENTE: Aurentina Leles Souza

Associação Quilombola:

TITULAR: Calisto Martins do Carmo

SUPLENTE: Vanil Barbosa da Conceição

Usuários da Proteção Social Básica:

TITULAR: Maria Bezerra da Silva

SUPLENTE: Cinelândia Rosa Oliveira

Usuários do Programa Bolsa Família:

TITULAR: Elis Daniela Figueira dos Anjos

SUPLENTE: Darlaine de Souza Pereira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/12/2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020